

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório-PAS, instaurado pela Portaria nº 171/2021, de 30 de Agosto de 2021, do Exmo. Sr. Marcel do Nascimento Botelho, publicada no DOE nº 34.687, de 01 de setembro de 2021, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.972/2020, constituída para apurar as razões para a ausência da entrega de 15 (quinze) garrafas térmicas com tampa, 02 (dois) porta copos inox, 20 (vinte) cadeiras fixa, 04 (quatro) mesas plástica quadrada e 01 (uma) mesa de polipropileno retangular, motivando a inexecução contratual, passível de aplicação das sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e impedimento de contratar com o estado, conforme disciplina o Edital de Cotação Eletrônica n. 009/2020, Anexo II, item 09 do Termo de Referência, c/c Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 534/2020, NOTIFICA, pelo presente edital, o empresário CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO, CNPJ 19.920.179/0001-23, por encontrar-se com domicílio indefinido, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias úteis, a partir da última publicação do edital, DEFESA ESCRITA, ocasião em que deverá requerer as provas a serem produzidas e indicar até cinco testemunhas, sob pena de preclusão (art. 113, da Lei nº 8.972/2020). O ACUSADO poderá fazer-se assistir, facultativamente, por advogado (art. 12, IV e art. 113, parágrafo único, III, da lei nº 8.972/2020).

Os autos do processo encontram-se disponíveis para vistas e obtenção de cópias, arcando com os custos da reprodução, na sede da instalação da Comissão, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 1868, São Brás, Belém, Pará, Brasil, CEP 66063-018 (sede da FAPESPA), em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

No caso de solicitação de provas testemunhais, deverá ser apresentado rol de testemunhas, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato.

O ACUSADO deverá indicar endereço físico e, se houver, também endereço eletrônico, para recebimento de citação, notificação e intimação de atos processuais, bem como informar alterações posteriores, nos termos do art. 13, V, da Lei nº 8.972, de 2020.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

Eliane Guimarães Barbosa Viana

Presidente da comissão

Protocolo: 750909

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria-PRESI Nº 013, 13 DE JANEIRO DE 2022 -**

EMENTA: Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, que institui o pregão como modalidade de licitação, e os Decretos Estaduais nº 534, de 04/02/2020 e nº 991, de 24/08/2020, que regulamentam, respectivamente o pregão eletrônico e o sistema de registro de preços; e CONSIDERANDO o art. 39, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da PRODEPA. R E S O L V E: Art.1º Revogar a Portaria-Presi nº 029, de 11/03/2021. Art.2º Designar como pregoeiros EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula nº 3252078, ADENICE MARIA MATTOS, Operadora de Teleprocessamento, matrícula nº 3245462, e CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3245276. Art. 3º Constituir equipe de Apoio composta pelos colaboradores MÁRIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula nº 5558960, MARCELO VIANA BRANCHES, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 8080135, e MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA, Operador de computador, matrícula nº 3245977. Art.4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo. Art. 5º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 750944

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº. 003/2022-SEEL, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDER à servidora LAILA JACOB DE LIMA, Matrícula nº 5895911/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/01 a 09/02/2022, referente ao triênio 2014/2017.

Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 750763

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº 0001/2022 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar a servidora RAYSSA TALINO FERREIRA, Matrícula nº 5937167/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº 006/2021-PARÁ2000, firmado entre esta Secretaria e a Empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – PARÁ 2000, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 16 de DEZEMBRO de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 750657

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 – SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016/389656****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1. – O Contrato nº 023/2017-SEEL tem por objeto a locação de um imóvel não residencial, localizado no Conjunto Abelardo Condurú, nº 230, esquina com Rua Santo Onofre, CEP 61.7015-204, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, a qual será utilizado para o desenvolvimento do núcleo do projeto “Talentos Esportivos” da SEEL,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2017- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão da prorrogação do contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8321c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339036 Ação: 244627 PI: 2080008321c Valor: R\$ 165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 24/11/2021

VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 24/12/2022

CONTRATADA: DANIEL PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF 024.690.142-04

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 750706

FÉRIAS**Portaria Nº 002/2022-SEEL, 11 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDER, ao servidor JOSE RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matrícula nº 5946286/1, gozo de 25 (Vinte e cinco) dias de férias no período de 07 a 31/01/2022, referente ao exercício 2020/2020. Interrompidas conforme Portaria Nº 214/2021-SEEL, de 01/07/2021 publicada no DOE Nº 34.626 de 02/07/2021.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 750760

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL Nº 8 – DPE/PA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ torna público que os locais de aplicação da prova escrita objetiva e das provas escritas prático-discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova escrita objetiva P1 terá a duração de 5 horas e será aplicada no